

Concede Título de Cidadão Honorífico à
Personalidade do **Sr. Vanderlan Vieira
Cardoso.**

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas, Estado de Goiás, autorizado pelo Plenário, conceder Título de Cidadão de Caldas Novas, a seguinte personalidade: Sr. Vanderlan Vieira Cardoso

Art. 2º - O Título Honorífico de Cidadão de Caldas Novas será entregue ao homenageado, em Sessão Solene a ser realizada na Câmara Municipal de Caldas Novas, com data a ser marcada pelo homenageado.

Art.3º - O Título poderá ser conferido ao homenageado em sessão diferente, de conformidade com a agenda do mesmo, possibilitando o comparecimento deste à solenidade.

Art.4º - Fica instituída uma Comissão, formada por todos os Vereadores desta Casa, para organizar a programação e convite para a Sessão Solene de Entrega do Título Honorífico concedido por força deste Decreto Legislativo.

Art.5º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caldas Novas, Estado de Goiás, dia 15 do mês de abril de 2019.

VEREADOR RAFAEL MORAES – PTB